



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0268.5/2020**  
**AUTOR: DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER**

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA**

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0268.5/2020.

O presente projeto “Institui o Cartão Receituário para tratamento de doenças crônicas previamente diagnosticadas, aos pacientes que realizem tratamento em unidades públicas de saúde no Estado de Santa Catarina”.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, a Secretaria de Estado da Saúde, ao Conselho Regional de Medicina e a Procuradoria Geral do Estado para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2020.

**Ana Caroline Campagnolo**  
**Relatora**